



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77
A Prefeitura de todos



PROJETO DE LEI Nº. 020/2009.

*sancionada a presente
Lei do N.º 209 em
02/09/2009.*

Institui nomes de Ruas na cidade de Tenente Laurentino Cruz/RN, e dá outras providências.

Airton Laurentino Júnior
Prefeito
CPF Nº 106.234.004-30

AÍRTON LAURENTINO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Laurentino Cruz/RN, aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída as Ruas: Pe. Estanislau Piechel, Metódio Fernandes, Hiroito Galvão, Erivan Laurentino de Medeiros, Francisco Nobre de Almeida, Jose Leto de Souza, Maria de Lourdes Costa, Maria Joana da Conceição Rufino, Antonia Batista de Araújo, José Pedro de Medeiros, José Cosme de Moraes, José Laurentino de Medeiros, Francisco Rufino, Henrique Rufino, Cícero Demétrio, Raimundo Trajano da Costa, José Medeiros, Manoel Geraldo de Souza, Clarinda Ferreira de Souza, Sinval Gabriel Soares, Francisca Vieira da Silva, Sebastião Vila da Costa, Rita Cordeiro, Francisco Basílio de Moura, Apolônio Francisco de Lima, João Laureano Alves, Alto Bernardo dos Santos, Izabel Olinto, Iracema Alexandre da Silva, Nailde Avelino dos Santos, José Severo Sobrinho, José Laurentino de Paula, José Claudino Filho, João Batista de Araújo, Valclécia Batista Santos, Francisca Leopodina de Medeiros, Irandir Bejamim Souza, José Cosme Filho, Maria da Conceição Barbosa, Severino Peixoto do Nascimento, João Pedro Ribeiro da Silva, Luciana Kelly, Manoel Gabriel Soares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de agosto de 2008.

[Signature]
Airton Laurentino Júnior
Prefeito Municipal
CPF - 106.234.004-30

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões. 27/08/2009
[Signature]
Rubrica do Presidente